



Comprovante de Publicação

Nº: **22407**

Data/Hora Veiculação: **18/09/2014 16:21**

Ato: **PORTARIA Nº 40.636/2014**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILDA SUDOL PLINTA, matrícula 5833, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos 03 (três) meses e 03 (tr)es dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando revogada Portaria nº 28.594/2006.**

Identificação:

3805/2014

Data Publicação :

19/09/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.636/2014 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 13607/13, RESOLVE Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILDA SUDOL PLINTA, matrícula 5833, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos 03 (três) meses e 03 (tr)es dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando revogada Portaria nº 28.594/2006. Empregador CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL Art. 2º - Período Regime Previdênc. 12/01/91 ? 15/04/96 CLT Tempo Anos Meses Dias 05 03 03 A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.17 15:54:12 -0300